Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 30/54

Doc. nº 583/54

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Jardim Solemar, neste Município, a denominação de "JÚLIO SECCO DE CARVALHO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1 954

a) Oswaldo Toschi

CONSTA DO PROCESSO Nº 67/54.